



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



ATA DE REUNIÃO, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Ata da 20ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF; Comissão de Orçamento, Finanças e Tributos – COFT; Comissão de Educação– CEDU; Comissão Permanente de Cultura – CPCU -4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove vinte, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Rutênio Sá, presentes ainda os vereadores: Antônio Morais, Cap. N. Lima, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, João Marcos Luz, James do LACEN, e Samir Bestene, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei Ordinária nº 26/2024**, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça - Institui o dia Mundial da Igualdade Feminina no Município de Rio Branco; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF, CPCU e CE. Projeto de Lei Complementar nº 37/2024**, de autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar por excesso de arrecadação de receita, em favor da Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos humanos – SASDH; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e COFT. Projeto de Lei Complementar nº 38/2024**, de autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação de Receita, em favor da Secretaria Municipal de Educação – SEME; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e COFT. Projeto de Lei ordinária nº 30**, de autoria da vereadora Lene Petecão – Concede o título de Guardiã da Cultura, da história e d memória de Rio Branco à senhora Adriana Pessoa de Oliveira; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CPCU. Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2024**, de autoria da vereadora Lene Petecão – Concede o Título de Empreendedora do Município à senhora Patrícia Graciele Dossa; parecer da relatoria pela aprovação do projeto; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024**, de autoria da vereadora Lene Petecão – Concede o Título de Empreendedora à senhora Maria das Graças Alves Ferreira; parecer da relatoria pela aprovação do projeto; em votação; **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2024**, de autoria da vereadora Lene Petecão – Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à senhora Helcínkia Albuquerque dos Santos Nunes; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovador por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2024**, de autoria da vereadora Lene Petecão – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Senildo da Silva Melo; parecer da relatoria aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024**, de autoria da vereadora Lene Petecão – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Sandoval Dias de França; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Sector de Redação Legislativa



por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2024, de autoria do vereador Samir Bestene – Concede o Título de Empreendedor do Município de Rio Branco ao senhor Marcelolo Henrique Esteves Moura; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF**. As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 09 horas e 20 minutos. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:


RUTÊNIO SÁ
Pres. CCJRF


JOÃO MARCOS LUZ
Presidente - CEDU
Titular – CCJRF – COFT e CPCU

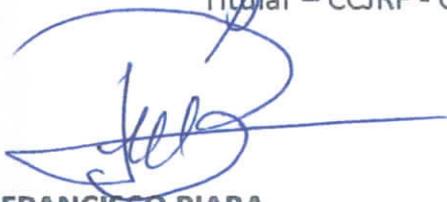

CAP. N. LIMA
Titular – COFT – CUITT - CPCU

ISMAEL MACHADO
Titular – COFT - CEDU


ANTÔNIO MORAIS
Vice Pres. – CEDU
Suplente – COFT
Titular – CCJRF


SAMIR BESTENE
Titular – CCJRF - CEDU


JAMES DO LACER
Titular – CEDU e CPCU


FRANCISCO PIABA
Suplente - CEDU



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Ata da nonagésima segunda sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2024, às oito horas e quarenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo; presentes os edis: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Cap. N. Lima, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Rutênio Sá e Samir Bestene, foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Em questão de ordem, vereador Antônio Moraes justificou a ausência do vereador Joaquim Florêncio, em agenda externa. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Defendeu a aprovação do projeto de lei nº14/2024, de proibição da presença de crianças nos eventos LGBT. Encerrado o pequeno expediente. Em questão de ordem, vereador Fábio Araújo apresentou PDL de empreendedor do Município ao senhor Orlando Duarte Marques Oliveira e PDL para concessão da cidadania rio-branquense ao senhor Rodrigo Toledo Pontes. Em questão de ordem, vereador Rutênio Sá apresentou PDL de empreendedor do Município ao senhor Lenoer Evandro dos Santos. Ainda pela ordem, vereador Ismael Machado apresentou PDL para concessão do título de empreendedor à senhora Samanta Souza Ferreira Bader. Em questão de ordem, vereador Francisco Piaba requereu moção de aplausos a: Gleiciane Santos de Souza e Paulo César Nogueira. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Cap. N. Lima, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, João Marcos Luz, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar nº37/2024**: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADANÇA DE RECEITA, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SASDH; **aprovado por unanimidade**, inclusive em redação final. **Projeto de Lei Complementar nº38/2024**: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADANÇA DE RECEITA, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME; **aprovado por unanimidade**, inclusive em redação final. **Projeto de Lei nº26/2024**: Institui o dia Mundial da Igualdade Feminina no Município de Rio Branco; **aprovado por unanimidade**, inclusive em redação final. **Projeto de Lei nº28/2024**: Projeto de lei que veda a nomeação para cargos públicos de pessoas que tenham sido condenadas pela prática de violência doméstica e familiar; **aprovado, nos termos do texto substitutivo**; vencido o edil Arnaldo Barros, inclusive em redação final. **Projeto de Lei nº30/2024**: Concede título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco à senhora Adriana Pessoa de Oliveira; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final**. **Projeto de Decreto Legislativo nº2/2024**: Concede o título de Empreendedor (a) do Município ao Senhor José Eduardo de Moura Leite; **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Decreto Legislativo nº3/2024**: Concede o título de Empreendedora do Município à Senhora Patrícia



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



DECRETO LEGISLATIVO Nº8/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Sandoval Dias de França.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Sandoval Dias de França.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 29 de outubro de 2024.


RAIMUNDO NENÉM
Presidente


FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 176/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE,
no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 5(cinco) diárias e 1/2 (meia) dentro do Estado, em favor do Vereador Altemar Virgínio da Silva, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco/AC, no período de 28 de outubro a 02 de novembro de 2024, participar de reuniões nos seguintes Órgãos: SANEACRE-Serviços de Água e Esgoto do Estado do Acre, INCRA-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente, em 29 de outubro de 2024.

Franciney Freitas de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 177/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE,
no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 5(cinco) diárias e 1/2 (meia) dentro do Estado, em favor do Vereador Bartolomeu Gomes dos Santos, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco/AC, no período de 28 de outubro a 02 de novembro de 2024, participar de reuniões nos seguintes Órgãos: SANEACRE-Serviços de Água e Esgoto do Estado do Acre, INCRA-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente, em 29 de outubro de 2024.

Franciney Freitas de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2023
Pregão Presencial: 002/2023
CONTRATO Nº. 008/2023
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, e a Empresa VERDIANO B. FEITOSA - ME.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MARMITEX, KIT CAFÉ DA MANHÃ E SUCOS, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto Acre.
VALOR DO ORÇAMENTO GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 001-01.01.031.2002.2005 – Manutenção da Câmara Municipal de Porto Acre, Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 0500.
VIGÊNCIA: 01/08/2024 A 31/12/2024.
SIGNATÁRIOS: José Leal Souza da Cruz e Luan Luz do Nascimento, pela Câmara Municipal e VERDIANO BEZERRA FEITOSA - pela Empresa.
Porto Acre – AC, 01 de agosto de 2024.

Luan Luz do Nascimento - Presidente
José Leal Souza da Cruz - 1º. Secretário
VERDIANO B. FEITOSA – ME
CNPJ sob o nº 15.485.640/0001-06
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº3/2024

Concede o título de Empreendedor do Município ao senhor José Eduardo de Moura Leite.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.507, de 22 de dezem-

bro de 2023, o título de Empreendedor do Município ao senhor José Eduardo de Moura Leite.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 29 de outubro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº4/2024

Concede o título de Empreendedora do Município à senhora Patrícia Graciele Dossa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedora do Município à senhora Patrícia Graciele Dossa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 29 de outubro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº5/2024

Concede o Título de Cidadã rio-branquense à senhora Maria das Graças Alves Pereira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à senhora Maria das Graças Alves Pereira.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 29 de outubro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº6/2024

Concede o Título de Cidadã rio-branquense à senhora Helcinkia Albuquerque dos Santos Nunes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à senhora Helcinkia Albuquerque dos Santos Nunes.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 29 de outubro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº7/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Senildo da Silva Melo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Senildo da Silva Melo.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 29 de outubro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº8/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Sandoval Dias de França.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Sandoval Dias de França.



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



DECRETO 07/2024

ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-BRANQUENSE AO SENHOR SANDOVAL DIAS DE FRANÇA

AUTORA: LENE PETECÃO

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária, Redação Final, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 19 de novembro de 2024.


Erivelto Freitas
Redator Legislativo